



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	974
Horário	15:30
24 JUN. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 429/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente a possibilidade de estender o direito a gratuidade e/ou distribuição de ingressos gratuitos do Parque Infantil para os alunos da Rede Pública Estadual do município de Cordeiro, no período da exposição.

**Justificativa:**

Vale salientar que o poder público municipal já garante um dia específico ou distribuição de ingressos aos nossos alunos da rede pública municipal, mas não estendendo o mesmo direito os alunos da rede pública Estadual do nosso município. Isto seria um grande benefício social a diversas famílias carentes do nosso município, que têm seus filhos matriculados nas escolas públicas estaduais e municipais, mas apenas seus filhos da rede pública municipal têm o direito o benefício da gratuidade, causando até constrangimento dentro de um mesmo lar de uma família, aonde um tem o direito ao benefício e o outro não. Entendemos que apensar de serem alunos da Rede Pública Estadual, são alunos e famílias residentes do nosso município e deveríamos beneficia-los como os demais.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de Outubro de 2019

  
Robson Pinto da Silva

Vereador